

195ª ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às nove horas o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev realizou reunião ordinária em sua sede, localizada na Avenida Prestes Maia, número trezentos e dois, Centro, Caraguatatuba/SP. Presente os membros do Conselho Fiscal: Adriana Zambotto, Cristiano Paulo Silva, Marcia Regina Paiva Silva Rossi e Priscila Sousa Giorgeti Vieira. Presente também à reunião a Diretora de Benefícios do CaraguaPrev Rose Ellen de Oliveira Faria, a Técnica de Contabilidade Cristina Tiemi Abe Hirose, o Procurador Jurídico Alexandre Santana de Melo e o Assessor Técnico da Presidência Natanael de Oliveira Norões. Declarada aberta a reunião e passada para a primeira pauta da reunião ordinária, que trata da Prestação de Contas do mês de JANEIRO de dois mil e vinte, assim foram analisadas e aprovadas as demonstrações financeiras, bem como os relatórios e balanços contábeis das receitas e despesas, as conciliações bancárias e as contribuições previdenciárias, a rentabilidade, o enquadramento dos investimentos com a Política de Investimentos do CaraguaPrev e atendimento a Resolução número três mil novecentos e vinte e dois do Conselho Monetário Nacional e a concentração dos investimentos nas Instituições financeiras: Banco do Brasil, CAIXA, Banco Itaú, Banco Bradesco e Santander. O Conselho Fiscal aprovou e ratificou os atos administrativos, financeiros, contábeis referentes ao mês analisado, inclusive folha de pagamento de ativos, inativos e pensionistas. O segundo item da pauta trata Pró-Gestão, foi informado aos Conselheiros que o Instituto já aderiu ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - "Pró-Gestão RPPS". O Pró-Gestão RPPS tem por objetivo incentivar os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. Passado para o terceiro item da Pauta, que trata sobre a necessidade de contratação de consultoria previdenciária, com foco também em Pró-Gestão, em razão das alterações trazidas pela EC 103, que altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias e necessidade imediata de adequação da alíquota de contribuição do segurados dos RPPS dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios à alíquota de contribuição do servidor da União, passando de 11% (onze por cento) para 14% (quatorze por cento), devendo ser alterada a legislação municipal, sendo deliberado e aprovado pelos conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, encerrada a reunião às 10h00min, lavrada a presente Ata, que vai, após sua aprovação ser assinada pelos Conselheiros Fiscais e presentes.

CONSELHO FISCAL DO CARAGUAPREV**Adriana Zambotto**

Certificação: ANBIMA CPA-10

Membro do Conselho Fiscal

Priscila Sousa Giorgeti Vieira

Certificação: ANBIMA CPA-10

Membro do Conselho Fiscal

Cristiano Paulo Silva

Presidente do Conselho Fiscal

Marcia Regina Paiva Silva Rossi

Membro do Conselho Fiscal

CaraguaPrev:**Alexandre Santana de Melo**

Procurador Jurídico

Rose Ellen de Oliveira Faria

Diretora de Benefícios do CaraguaPrev

Cristina Tiemi Abe Hirose

Técnico de Contabilidade

Natanael de Oliveira Norões

Assessor Técnico da Presidência